



Handwritten signature

----- ATA N.º 1/2022 -----
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- No dia doze de janeiro, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila e por videoconferência a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;----
- 2.º Ponto - Informações;-----
- 3.º Ponto - Expediente;-----
- 4.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 5.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora e o Município de Vila Viçosa - Estágios Curriculares, Extracurriculares e de Verão;-----
- 6.º Ponto - Digitalização da obra "Arquivos Históricos Municipais", autoria de Manuel Inácio Pestana e "Memórias de Vila Viçosa", autoria de Padre Joaquim Espanca;-----
- 7.º Ponto - Auto de Arrematação em Hasta Pública - Alienação do prédio em ruínas, sito na Rua Câmara Pestana n.º 67 e Travessa da Esperança, n.º 1, Artigo 239, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----
- 8.º Ponto - Fundos Disponíveis - Aumento Temporário 2022;--
- 9.º Ponto - Declarações Artigo 15.º da LCPA;-----
- 10.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa;-----
- 11.º Ponto - Bolsas de Estudo 2021/2022 - Lista Definitiva;-

Handwritten signature

--- 12.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

--- 13.º Ponto - Acordo de Cooperação para Educação Pré-Escolar 2021/2022 - Aprovação ao anexo.-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- O Presidente da Câmara Municipal justifica a falta de presença da Vereadora Mónica Lobo por motivos de saúde mas, no entanto, assiste à reunião por videoconferência.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado pede esclarecimentos sobre a publicação anunciada nas redes sociais relativa ao IMI.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal refere que não foi possível aplicar em 2021 as isenções que estão no Regulamento, porque é necessário, segundo a Lei, a existência de um Regulamento de Isenções Fiscais e esse Regulamento tem de ser aprovado em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal. Refere que do anterior executivo estava em elaboração um Regulamento para Benefícios Fiscais, mas que o novo executivo até ao final do ano não tinha tempo para fazer a discussão pública, aprovação e publicação, por isso é aprovado este ano.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado refere que achou confuso porque a única situação que conhecia relativa à redução do IMI era do Cartão Social do Bombeiro.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal menciona que considera também haver redução do IMI previsto noutros Regulamentos mas que a principal questão é que não se consegue aplicar em 2021 mas sim em 2022 e espera que até Março consiga apresentar em Reunião de Câmara o que a empresa propôs e que a Câmara está a avaliar e a contrapor.-----

--- O Vereador Vitor Mila menciona que também não entendeu o teor da notícia, porque o Regulamento tinha sido feito pelo jurista da Câmara, juntamente com a Dr.ª Conceição Aurélio e nesse sentido, julgou que fosse condição suficiente para dar

Handwritten signature

essa isenção aos Bombeiros.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal refere que só há isenção no IMI se houver um Regulamento Municipal de Isenções Fiscais, que tem de ser aprovado em Assembleia Municipal.-----

--- O Vereador Vitor Mila questiona se da I.P. ou outra entidade responsável, já obtiveram resposta relativamente à ausência de sinalização referente a Vila Viçosa, na Estrada 255, sentido Borba-Alandroal, intitulando de "terra sem nome" e nesse sentido reitera a chamada de atenção para a falta de sinalização. Volta a frisar que se devia novamente chamar a atenção para as obras de iluminação no mesmo cruzamento, sendo que eram para ter sido iniciadas em dois mil e vinte e que a estrada continua com falta de visibilidade, sobretudo em dias de nevoeiro. Outra questão prende-se com o facto de ter visto que os responsáveis dos parques de diversão situados no Largo D. João IV, têm uma ligação de água direta a uma boca de rega, mencionando que não é correta essa situação mas que também não sabe o que foi acordado com a equipa.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal, sobre a primeira questão da ausência de sinalização, refere que foi questionado o Engenheiro responsável pela manutenção da zona e que o mesmo referiu que o material tinha sido furtado, no entanto, há um concurso a decorrer para adquirir este material e é uma questão de tempo até voltarem a colocar a sinalização. Sobre a pouca iluminação, não questionou sobre isso, sendo a primeira vez que estão a falar do assunto mas irá questionar a entidade sobre o mesmo. Por último, no que diz respeito à utilização de água por parte dos responsáveis dos parques de diversões, refere que deram autorização aos próprios para se instalarem, a baixada elétrica foi solicitada também pelos próprios à EDP mas relativamente à água não tem conhecimento de nenhum pedido e nesse sentido, irá informar-se do que aconteceu com os serviços, podendo tratar-se de um furto pelos utilizadores.----



--- ORDEM DO DIA:-----

--- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.---

Assunto: Processo n.º 97/21 - João Rodrigo Anão Madureira e Maria Inês Madureira - Pedido de certidão de compropriedade (aumento de partes) - "Vinha da Maroteira - Misto" (Urbano Artigo Matricial 788 e Rústico Artigo Matricial 57) "Trás-os-Montes - Misto" (Urbanos Artigos Matriciais 894 e 1120 e Rústicos Artigos Matriciais 442 e 463), "Colmeal do Rebolo - Rústico" (Artigo Matricial 441), "Trás-os-Montes - Rústico" (Artigo Matricial 465), "Trás-os-Montes - Misto" (Urbano Artigo Matricial 1122 e Rústico Artigo Matricial 492). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao negócio jurídico requerido pelos requerentes, nos termos da informação da DUA de seis de janeiro.-----

Assunto: Processo n.º 48/20 - UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social - Intenção de declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura da obra Alteração/Ampliação de edifício para EROI - Lar de Idosos em Pardais, sita na Rua das Escolas, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo que aprovou o projeto de arquitetura. Dar um prazo de dez dias à requerente para se pronunciar querendo (audiência prévia).-----

Assunto: Processo n.º 96/21 - Maria José Mesuras Cabeças Eufémia - Pedido de emissão de Certidão - Determinar Vistoria, na Rua António Matos Costa, n.º 40, São Romão, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir o requerimento n.º 732/21 de 21.12, face à informação dos Serviços de Fiscalização de 06.01.2022 e do Chefe da DUA de 06.01.2022 e realizar vistoria ao imóvel para efeitos de emissão de licença.-----

Assunto: Lista n.º 1/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e

Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 1/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 10/12/2021 e o dia 05/01/2022.-

--- A Vereadora Anabela Consolado solicita informações acerca das três grades colocadas no prédio de António Jardim (filho), sendo que foi deliberado em Reunião de Câmara que o proprietário iria ser notificado, para que o prédio fosse vedado.-----

--- O Arquiteto Vítor Ramos tomou nota da questão efetuada pela Vereadora Anabela Consolado.-----

--- O Vereador Vítor Mila questiona se a Câmara recebeu mais alguns documentos relativamente ao prédio mencionado anteriormente.-----

--- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de dezasseis a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Assembleia Intermunicipal da CIMAC elegeu novo Secretariado Executivo Intermunicipal. A Câmara Municipal tomou conhecimento do novo Secretariado Executivo Intermunicipal da CIMAC.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Receita n.º 69/Alteração Permutativa ao Orçamento número 2 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental da Receita n.º 69/Alteração Permutativa ao Orçamento número 2 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n.º 1/Alteração Permutativa ao Orçamento número 1 - Ano Contabilístico de 2022. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental da Despesa n.º 1/Alteração Permutativa ao Orçamento número 1 - Ano Contabilístico de 2022.-----

Assunto: Certidões da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia

Municipal de Vila Viçosa, realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento das certidões enviadas pela Assembleia Municipal.-

--- 3.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Apoio para Estágio Profissional - e-mail enviado pelo Grupo Desportivo Bairrense.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 1), na qual se propõem que, de acordo com a Informação enviada por e-mail do GIP de 07/01/2022, relacionado com o assunto - Apoio para estágio profissional, a Câmara Municipal aprove:-----

--- Informar o Grupo Desportivo Bairrense, que o Município de Vila Viçosa não se insere no contexto de entidades que podem realizar estágios ATIVAR.pt.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Sepulturas e Jazigos abandonados - Cemitério Municipal de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 2), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A reversão a favor do Município dos Jazigos e Campas abandonadas, que constam no Edital n.º39/2021, de acordo com a Informação n.º01 - Cemitério Municipal, de 04-01-2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento de Abílio Vilas Boas - Isenção do pagamento da renda do quiosque no final do mês de dezembro de dois mil e vinte e um e início do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 3), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Indeferir o requerimento de Abílio Vilas Boas - Isenção do pagamento da renda do quiosque no final do mês de dezembro de 2021 e início de janeiro de 2022, de acordo com a Informação n.º 3/2022 de 04 de janeiro da DAGF - Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, que refere que o argumento que alega o requerente - Férias escolares, não pode ser considerada uma situação imprevisível.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado refere que a situação exposta é diferente de situações de períodos anteriores em que foram dadas as isenções, embora estas férias se tenham prolongado por mais uma semana, também é verdade que depois em abril se vão prolongar, por isso poderá compensar mais tarde.-----

--- O Vereador Vitor Mila menciona que também concorda, referindo que o requerente quando recebeu as isenções foi porque as escolas fecharam e os alunos estavam em regime de telescola, o que neste período não aconteceu, desse modo não se adequa este tipo de isenções.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Símbolos da Jornada Mundial da Juventude.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Ratificar a autorização do presidente ao e-mail de Francisco Couto de 05-01-2022 com o assunto: Símbolos da Jornada Mundial da Juventude; para colocação dos Símbolos no tabuleiro junto ao presépio até às 17h30min.-----

--- O Vereador Vitor Mila questiona se o Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento da Jornada Mundial da Juventude, sendo que no mandato anterior ocorreu uma reunião com os promotores e coordenadores da Jornada e esteve presente o Vereador e a Dr.ª Margarida Borrega e também o Senhor Padre Luís Filipe. O intuito era promover uma cerimónia de encerramento da Jornada Mundial da Juventude, no Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para cerca de 5.000 jovens, antes da celebração em Lisboa com o Papa.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal refere não ter conhecimento da referida cerimónia de encerramento da Jornada Mundial da Juventude mas irá questionar os técnicos responsáveis. No entanto, não vê qualquer impedimento para acolher em Vila Viçosa o encerramento da Jornada e ajudar no que for solicitado.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Maquineta da Igreja da Esperança.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas

aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 5), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Disponibilizar o apoio por parte dos serviços municipais para estabilização de uma das imagens de topo da maquineta do séc. XVIII de talha dourada da época de D. João V sita na Igreja do Convento da Esperança em Vila Viçosa, de acordo com a Informação n.º 49 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação do Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro, de 10/01/2022;-----

--- Dado o carácter de urgência, informar a Fábrica que esta atividade será incluída no Protocolo futuro a estabelecer com a Associação.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado refere que gostaria de votar favoravelmente e que faz todo o sentido este apoio mas tem uma dúvida consoante os apoios que a Câmara Municipal pode atribuir, questionando se legalmente a Câmara não pode ir só por duas vias, nomeadamente através do Regulamento de Apoio ao Associativismo, sendo que nesta situação não se insere por não ser uma despesa, e/ou ao abrigo de um Protocolo de Colaboração, a celebrar entre as duas entidades, como tem sido feita com estas Instituições.-----

--- O Vereador Vitor Mila sugeriu aditar à proposta apresentada: que se aprove a proposta em discussão, mas informar a Fábrica Paroquial de Nossa Senhora da Conceição que futuramente será incluída esta atividade em Protocolo.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação com o aditamento sugerido pelo Vereador Vitor Mila, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 4.º PONTO - APOIO À NATALIDADE-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas

aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 6), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Andreia Filipa Bação Ferreira, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 5.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - ESTÁGIOS CURRICULARES, EXTRACURRICULARES E DE VERÃO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 7), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Universidade de Évora - Estágios Curriculares, Extracurriculares e de Verão de acordo com a Informação de 04-01-2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinar o Protocolo.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 6.º PONTO - DIGITALIZAÇÃO DA OBRA "ARQUIVOS HISTÓRICOS MUNICIPAIS", AUTORIA DE MANUEL INÁCIO PESTANA E "MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA", AUTORIA DE PADRE JOAQUIM ESPANCA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas

aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 8), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A digitalização da obra "Arquivos Históricos Municipais" - de Manuel Inácio Pestana e "Memórias de Vila Viçosa" - Padre Joaquim Espanca, de acordo com a Informação n.º46 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação do Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro, cumprindo em simultâneo uma recomendação da Rede de Arquivos do Alentejo.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 7.º PONTO - AUTO DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DO PRÉDIO EM RUÍNAS, SITO NA RUA CÂMARA PESTANA N.º 67 E TRAVESSA DA ESPERANÇA, N.º 1, ARTIGO 239, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 9), na qual se propõem que a Câmara Municipal homologue:-----

--- O Auto de Arrematação em Hasta Pública, do prédio em ruínas, sito na Rua Câmara Pestana, n.º67 e Travessa da Esperança n.º 1, em Vila Viçosa, a Helena Maria Mata Pereira Galo Neves pelo valor de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 8.º PONTO - FUNDOS DISPONÍVEIS - AUMENTO TEMPORÁRIO 2022---

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos

Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Retificar o valor que de acordo com a comunicação interna n.º 812/2021 da Reunião de Câmara, de 15-12-2021, no total: 3.235.498,00€ sendo o valor correto somando os parcelares que estiveram presentes na Reunião de Câmara: 3.315.571,00€.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 9.º PONTO - DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11), na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Declarações de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021, declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2021, declaração agregada de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021 e relação agregada dos recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021 - CGI;-----

--- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 10.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas

aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 12), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Considerar válido o "comprovativo" apresentado pela UNITATE, de acordo com a informação n.º 4 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto de 6-01-2022; Assunto: Apoio ao Associativismo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa: UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social - Social VAN (Carrinhas Sociais) - Apresentação de resposta à questão colocada;-----

--- Proceder ao pagamento.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado refere que após analisar bem os documentos, não conseguiu identificar que o gasóleo gasto foi única e exclusivamente para transporte de utentes de Vila Viçosa, destacando que se tivessem apresentado um mapa da viatura com os Km e serviços feitos, conseguiria comparar. No entanto, considera que a quem compete aprovar e proceder ao pagamento é ao Presidente da Câmara.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal refere que apresentou estes documentos em Reunião de Câmara, por ter sido abordado noutra reunião esta mesma questão. Explica que não está escrito em nenhum documento a exigência em que os utentes sejam exclusivamente de Vila Viçosa, considerando que se deve salvaguardar essa questão futuramente. No entanto, de momento, há pouca margem de manobra para não efetuar o pagamento.-----

--- O Vereador Vitor Mila intervém explicando que a técnica que efetuou a Informação não ficou totalmente esclarecida com a explicação do Diretor da UNITATE, referindo que após questionar se foram estas as despesas gastas com o transporte dos utentes de Vila Viçosa, a resposta que obteve foi que são as despesas das viaturas alocadas ao Concelho de Vila Viçosa e, nesse sentido, a técnica deixa à consideração da Câmara se deve ou não conceder este apoio. Considera que se a técnica achasse que estava tudo em condições, teria afirmado isso. Por último,

Handwritten signature

menção que se o Presidente da Câmara Municipal não quer questionar mais nada à UNITATE, é também ao próprio que cabe efetuar o pagamento das faturas, referindo que o Presidente não se devia envolver no processo por ter um familiar a trabalhar na Instituição e ser considerado conflito de interesses.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro, questiona os restantes Vereadores sobre quais os documentos que consideram necessários a UNITATE apresentar neste tipo de situações.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado refere que à semelhança do que é feito e também por trabalhar com pedidos de pagamento que envolvem despesas de gasóleo, refere que juntamente a cada uma das faturas de gasóleo está anexo um mapa da carrinha com o dia, hora de saída e hora de chegada, motivo de deslocação e assinatura do técnico. Refere que ao observar as faturas apresentadas não consegue perceber os Km que foram feitos com os utentes de Vila Viçosa e, nesse sentido, não irá votar uma matéria que não é da sua competência.-----

--- Pelas 18h20 a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal menciona que o facto de um familiar realizar serviços esporádicos para esta entidade nada tem a ver com a situação em causa, não pertencendo à Direção nem sendo Presidente da mesma e afirma que nunca viu o Vereador Vitor Mila inibir-se de aprovar documentos da Cáritas Paroquial, onde também trabalha um dos seus familiares.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila. A Vereadora Anabela Consolado estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

--- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto

17

Vencido que se transcreve na íntegra: "Eu votei contra porque achava que podia pedir-se mais documentação à UNITATE, que comprovasse realmente que este combustível foi gasto com utentes do Concelho de Vila Viçosa em deslocações e, realmente, isso não foi tido em conta."-----

--- Terminada a Declaração de Voto, o Vereador Vitor Mila solicita também informações do valor que a CERCI recebe de apoio, por parte da Câmara Municipal.-----

--- Pelas 18h25, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

--- Pelas 18h25, a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

--- 11.º PONTO - BOLSAS DE ESTUDO 2021/2022 - LISTA DEFINITIVA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A Lista Definitiva, referente à atribuição de Bolsas de Estudo 2021/2022 de acordo com a Informação n.º 4 do Júri de 10-01-2022 da DAGF; Bolsas de Estudo 2021/2022 - Audiência Prévia - Relatório Final.-----

--- O Vereador Vitor Mila questiona se houve alguma pronúncia ou reclamações sobre a presente lista.-----

--- O Vice-Presidente Tiago Salgueiro refere que considera que não, sendo que não há nenhum dado sobre essa matéria.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

--- Pelas 18h30, o Presidente da Câmara Municipal regressou à

17
for

Reunião-----

--- 12.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS
DESFAVORECIDOS.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A concessão de 330€, o equivalente a 1 mês de renda, de acordo com o ponto 2 do artigo 5.º Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, ao Sr. José Inácio Palhinhas Grenho, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio socioeconómico e familiar, nos termos da informação social datada de 07/01/2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 13.º PONTO - ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
2021/2022 - APROVAÇÃO AO ANEXO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- O anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar 2021/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Alentejo, o Instituto de Segurança Social e o IP - Centro Distrital de Évora;-----

--- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para



assinatura do mesmo.-----

--- O Vereador Vitor Mila refere que é um péssimo Acordo, afirmando que o Presidente da Câmara sabe bem que ter seis assistentes operacionais para noventa e seis crianças, não é de todo suficiente e que se cumprisse o que está proposto no Acordo, as crianças estariam ao abandono nas escolas. Menciona ainda que fora estes seis, será necessário colocar mais vinte e quatro assistentes, para conseguir fazer face a todas as necessidades só dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal refere que concorda com o que foi dito mas que este Acordo é igual aos outros anos e é o que o Governo diz que pode pagar.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- VOZ AO PÚBLICO.-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

--- MINUTA DA ATA:-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- ENCERRAMENTO:-----

--- Sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.--



O Presidente da Câmara Municipal,

João de Deus

A Assistente Técnica,

Patrícia Mamude